



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO
Reitoria

**ATA Nº 02
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reunião do subsolo da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, situado na Rua do Rouxinol, nº 115, Imbuí, Salvador/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 863, de 17 de maio de 2017, composta pelos servidores THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES (Presidente), CAMILA CUNHA GESTEIRA (Membro) e CLÁUDIA DE ALMEIDA RIVAS ALONSO (Membro), para conduzir a avaliação de documentos habilitatórios referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017, DO TIPO MENOR PREÇO, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO DO LAYOUT DA REITORIA DO IF BAIANO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico da citada Tomada de Preços. Iniciada a reunião, foram verificadas as seguintes condições: foram habilitadas as empresas **OSOLEV CONSTRUTORA LTDA. EPP – CNPJ: 16.607.359/000161** e **PAULUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 02.702.285/0001-38**. As demais empresas foram inabilitadas pelos motivos que seguem: **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES PEDRA LTDA. - CNPJ: 13.261.417/0001-50** – não atendimento ao subitem 7.3.3.3. do edital; **FRANASA CONSTRUÇÕES LTDA. ME – CNPJ: 24.644.051/0001-14** – não atendimento aos subitens 7.3.3.3. e 7.6. do edital; **IMPACTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP – CNPJ: 07.789.259/0001-02** – não atendimento aos subitens 7.3.3.2. e 7.3.3.5. do edital; **MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ME – CNPJ: 13.665.937/0001-28** – não atendimento aos subitens 7.3.3.2. e 7.3.3.5. do edital; **MULTICOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME – CNPJ: 12.805.036/0001-21** – não atendimento aos subitens 7.3.2.6. (não foi possível verificar a autenticidade da certidão juntada) e 7.3.3.3. do edital; **SOUZA ARAÚJO CONSTRUÇÕES E REFORMAR LTDA. - CNPJ: 14.522.225/0001-12** – não atendimento aos subitens 7.3.3.3. e 7.3.3.5. do edital. A Comissão decidiu pela divulgação deste resultado de habilitação no Diário Oficial da União e no sítio do IF Baiano. Nada mais a relatar, enceraram-se os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros desta Comissão Especial de Licitação. Nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia.


THEMÍSTOCLES MARTINS ALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de licitação


CAMILA CUNHA GESTEIRA
Membro


CLAUDIA DE ALMEIDA RIVAS ALONSO
Membro